



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 013/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE DE ARROIOS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores da localidade de Anta Gorda, inscrita no CNPJ sob nº 01.690.655/0001-10, com sede e foro na localidade de Anta Gorda, Município de Canoinhas.

Parágrafo Único: À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 03 de fevereiro de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Gil Baiano
Vereador Autor